



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 71

REAJUSTA VALOR DAS
DIÁRIAS AOS VEREADORES.

Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, usando de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 44, de 26/11/85 e, conforme a Lei Municipal nº 720, de 20/10/87,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reajusta o valor das diárias aos Vereadores para CZ\$ 514,75 (quinhentos e quatorze cruzados e setenta e cinco centavos), com efeito retroativo a 1º/10/87.

Artigo 2º - Reajusta o valor das diárias aos Vereadores para CZ\$ 617,69 (seiscentos e dezessete cruzados e sessenta e nove centavos), a partir do dia 1º/11/87.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 20 de outubro de 1987.

Dilon

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente